



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 254, DE 09 DE MAIO DE 2018.

PRORROGA A PERMUTA DA PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE HERVAL COM A PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, prorroga a permuta da professora do Município de Herval, BEATRIZ DIAS DE CARVALHO, Matrícula nº 1623-3, 20 horas semanais, pela professora PAULA FERNANDA RODRIGUES BRUM, Matrícula nº 1366-8, 20 horas semanais, do Município de Pedras Altas, a partir de 08 de maio de 2018, pelo período de um ano, conforme Lei Municipal nº 345/2004.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de maio de 2018.


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração